



***Prefeitura de Marmeleiro***

Estado do Paraná - CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**EDITAL Nº 251, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025  
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 164, de 06 de agosto de 2025, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso X, da Lei nº 3.016, de 01 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o resultado Final e Homologação, divulgado pelo Edital nº 207 de 11 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora matriculada sob o nº 18970/3, em 24/09/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **29 de setembro de 2025**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

**CARGO: SERVENTE MERENDEIRA – TEMPORÁRIO – PSS:**

| Classificação | Inscrição | Nome                                  |
|---------------|-----------|---------------------------------------|
| <b>5º</b>     | 169       | Rosimara Pellizzarim Pereira da Silva |

**Art. 2º** A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

**I** – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho;
- Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
- Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;



## *Prefeitura de Marmeleira*

Estado do Paraná - CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

n) Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,

o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame **Toxicológico**, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.

p) Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo 'C', para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.

q) Originais e cópias dos documentos que foram exigidos na prova de títulos e de tempo de serviço;

r) Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão.

### **II – Originais dos documentos relacionados a seguir:**

a) 01 foto 3x4 recente;

b) Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;

c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);

d) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);

e) Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;

g) Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;

### **III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:**

a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;

b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);

c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;

d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

e) Declaração de Parentesco;

f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;

g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

**Parágrafo único.** Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

**Art. 3º** No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.



***Prefeitura de Marmeleiro***

Estado do Paraná - CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**Art. 4º** O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **29 de setembro de 2025**, resultará em perda automática da vaga.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 25 de setembro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
**Prefeito de Marmeleiro**

Publicado no DOE, edição nº 2.042, de 25/09/2025.